



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 69ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e quarenta minutos do quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Sexagésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Felipe Fernandes Queiroz e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. Sendo justificada a ausência do Diretor Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.306794/2023-54

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com a Unidade SIASS UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, para auxílio à ANTT na realização de perícias médicas e acompanhamento da saúde dos servidores desta Agência lotados/residentes na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ou em trânsito na cidade e região.

Decisão: Conforme Voto DG - 063/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por celebrar o Acordo de Cooperação Técnica e o Plano de trabalho a ser firmado com as Unidade SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal) - UFRJ.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DFQ nº 20534983, de 29.11.2023

Processo nº 50500.107389/2023-55

Objeto: Concessionária Rumo Malha Sul S/A. - Requerimento administrativo apresentado pela concessionária para inserção de cláusula contratual que faculte a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1. Anuência da Diretoria

Processo nº 50500.0555984/2023-06

Assunto: Ofício CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito)

Decisão: A Diretoria Colegiada concorda com o envio da Nota Técnica nº 8094/2023/GERER/SUROD à SENATTRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) com a proposta de alterar a Resolução CONTRAN nº 984, de 15 de dezembro de 2022, mudando de 15 para 30 dias o prazo para evasão de pedágio no caso do *freeflow* virar multa.

3.2. Anuência da Diretoria

Processo: 50500.361881/2023-74

Assunto: Proposta de criação de Grupos de Trabalho junto ao COARF (Comitê das Agências Reguladoras Federais).

Decisão: A Diretoria Colegiada concorda com a proposta apresentada pelo Diretor Felipe Queiroz de encaminhamento ao COARF, de minutas de portaria propondo a instituição de dois Grupos de Trabalho, o Grupo de Trabalho sobre Conectividade de Infraestruturas Nacionais (Conecta) e o Grupo de Trabalho para tratar de ESG - *Environmental, Social and Governance* (GTESG)

Dado o encerramento da Sexagésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezenove horas e dez minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 05/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 05/12/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 06/12/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 06/12/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 06/12/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20657608** e o código CRC **484DCEAE**.
